

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022

TIRAGEM: 10

PORTARIAS

PORTARIA Nº 036/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido o Senhor WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Licitação, junto a Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 03 de maio de 2022.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 037/2022

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Representação Parlamentar, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de maio de 2022.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

EXTRATO TERMO ADITIVO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.0155/2021 TOMADA DE PREÇO: 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB

CONTRATADOS: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Severino Oliveira Braz, nº 1167, bairro da Maternidade na cidade de Patos – PB, inscrita no CNPJ nº 29.828.673/0001-16, neste ato representado pelo senhor JOSÉ THAYRONNE VIEIRA DE MORAIS, CNH sob nº 04662568313, CPF sob nº 052.069.314-03.

OBJETO. Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.0155/2021, oriundo do TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, com alteração da Cláusula segunda, prorrogando sua vigência por mais 120 (cento e vinte) dias do contrato original vigente, com início de sua vigência, dia 24 de fevereiro de 2022.

DATA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional